

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 002/2026****1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Unidade/Setor/Departamento: Chefe de Gabinete****Servidor responsável pela demanda: Gabriel Neves Monteiro****E-mail (institucional):**
camaramunicipalcp@gmail.com**Telefone (institucional): (43) 3133-3000****2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.

O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Cabo de microfone XLR blindado de alta qualidade, de 100 m;
02	02	Kit de medusa para áudio completo de 6 canais com cabos 25 metros blindado;
03	01	Kit de medusa completo de 8 canais com cabos de 25 metros blindado;
04	20	Conector na cor preta, XLR - Fêmea/Macho;
05	16	Microfone condensador de alta qualidade, com base, cabo XLR e alimentação via Phantom Power, dotados de botão liga/desliga (ON/OFF);
06	01	Mesa de som digital de alta qualidade, com capacidade mínima de 20 (vinte) canais;
07	01	kit Spliter Distribuidor cabo HDMI;
08	03	Cabos HDMI em fibra óptica, com comprimento de 30 metros;
09	01	Televisor LED 75";
10	02	Televisor LED 55";
11	01	Suporte Articulado para TV 75";
12	02	Suporte Articulado Para TV 55";
13	01	Serviços de mão de obra técnica especializada, compreendendo:

- Instalação física dos equipamentos;
- Fixação dos suportes e televisores;



☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

Trata-se de evento com conteúdo exclusivo e ministrado por profissionais de notória expertise na área.

☒ O objeto solicitado não consiste em características de luxo

☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Legislativo Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal

Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

Dotação:

Unidade: **15.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

- SUB-ELEMENTO: **4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Imediata

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal

Valor Estimado: R\$52.009,16

Data Desejada: Imediata, em razão das exigências relacionadas à Prestação de Contas Anual (PCA).

Grau de Prioridade: Alta.

Vinculação com outro DFD: Não há.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Conforme condições estabelecidas em contrato, incluindo suporte técnico e manutenção durante a vigência.

5- INFORMAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO

A realização de cotações de preços junto a **empresas locais especializadas** justifica-se pela natureza do objeto pretendido, que envolve o **fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo**, bem como a **prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento** dos sistemas a serem implantados no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

O objeto da contratação demanda **conhecimento técnico específico em sistemas de áudio profissional, vídeo, cabeamento estruturado e integração de equipamentos eletrônicos**, competências estas que **não integram o quadro funcional da Câmara Municipal**, uma vez que não há servidores efetivos com capacitação técnica adequada para executar os serviços de instalação, configuração e ajustes necessários para a entrega do sistema em pleno funcionamento.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, sendo recomendável que as cotações sejam realizadas com **empresas sediadas no município ou na região**, considerando as seguintes vantagens administrativas e operacionais:

- **Maior agilidade no atendimento**, entrega e instalação dos equipamentos;
- **Facilidade de acompanhamento, fiscalização e comunicação** durante a execução contratual;
- **Redução de custos logísticos**, tais como transporte, deslocamento de equipes técnicas e eventuais diárias;
- **Pronto atendimento para suporte técnico, ajustes e manutenções**, especialmente durante o período de garantia;
- **Conhecimento prévio da realidade física e estrutural do plenário**, favorecendo soluções mais adequadas e eficientes.

Além disso, a cotação com empresas locais está em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, não configurando restrição à competitividade, mas sim uma medida administrativa que busca **obter propostas compatíveis com o mercado**, assegurando preços justos e execução adequada do objeto, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que a ausência de servidores com capacidade técnica específica no quadro funcional da Câmara inviabiliza a execução direta dos serviços, tornando necessária a **terceirização tanto do fornecimento quanto da instalação**, sob responsabilidade integral da empresa contratada, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade do resultado final.

Dessa forma, a realização de cotações com empresas locais especializadas mostra-se **justificada, necessária e vantajosa para a Administração Pública**, assegurando a obtenção de propostas adequadas, a correta execução do objeto contratado e o atendimento às necessidades de modernização tecnológica do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR.

6 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretende-se atender às exigências do Tribunal de Contas quanto à utilização de painéis digitais e à ampliação do acesso à informação, promovendo maior transparência e publicidade dos atos legislativos. A modernização do sistema de áudio e vídeo do Plenário permitirá a exibição clara e em tempo real de pautas, votações e demais informações de interesse público, bem como a melhoria da qualidade sonora e visual das sessões, garantindo registros oficiais fidedignos e maior compreensão dos trabalhos legislativos. Busca-se ainda assegurar maior eficiência e confiabilidade operacional dos sistemas instalados, reduzir falhas técnicas e riscos ao erário, considerando a inexistência de servidores com capacidade técnica para execução direta dos serviços, além de fortalecer o controle social e a conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Houve contratações anteriores?

Sim

x Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Paulo Roberto Santana e Michelle Lamare Pimenta

Gestor indicado (nome completo): Eliane Martins de Campos

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei nº 14.133/2021, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e normativos do TCE-PR aplicáveis ao Poder Legislativo.

Informações auxiliares¹ (se for o caso):

¹ Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.





- o **Cabeamento, interligação e organização dos sistemas;**
- o **Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio;**
- o **Testes de funcionamento;**
- o **Ajustes técnicos finais;**
- o **Entrega do sistema em pleno funcionamento.**

A contratação deverá contemplar ainda a garantia mínima dos equipamentos, suporte técnico durante o período de garantia e a responsabilidade da contratada pelo correto funcionamento do sistema instalado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia de áudio e vídeo.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR**, de modo a atender às **exigências dos órgãos de controle externo**, especialmente o **Tribunal de Contas**, no que se refere à **utilização de painéis digitais**, à **ampliação da transparência dos atos legislativos** e à **garantia de acesso à informação ao público interno e externo**. Atualmente, os recursos audiovisuais existentes apresentam **limitações técnicas**, obsolescência e insuficiência para suprir as demandas contemporâneas de comunicação institucional, transmissão de informações em tempo real, exibição de pautas, votações, projetos de lei, resultados nominais, bem como para a adequada sonorização das sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos oficiais.

A implantação de **painéis digitais por meio de televisores de grande porte**, integrados a um sistema moderno de distribuição de sinal de vídeo e áudio, permitirá a **visualização clara e imediata das informações legislativas**, atendendo aos princípios da **publicidade, eficiência e transparência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de contribuir para a melhoria da compreensão dos trabalhos legislativos por parte dos vereadores, servidores e cidadãos presentes ou acompanhando remotamente.

Adicionalmente, a modernização do sistema de áudio, com a instalação de **mesa de som digital, microfones de alta qualidade, cabeamento adequado e infraestrutura técnica compatível**, assegura melhor inteligibilidade da fala, confiabilidade operacional e qualidade sonora, fatores essenciais para o registro fiel das sessões, transmissões ao vivo e arquivamento dos atos legislativos.

Ressalta-se que a contratação contempla não apenas o **fornecimento dos equipamentos**, mas também a **mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento**, garantindo que os sistemas sejam entregues em **pleno funcionamento**, de forma integrada, segura e em conformidade com as normas técnicas vigentes, evitando retrabalhos, falhas operacionais e riscos ao erário.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se **necessária, adequada e proporcional**, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas, às exigências legais de transparência pública e ao interesse público, ao promover a modernização tecnológica do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR e assegurar **amplo acesso à informação, clareza na comunicação institucional e eficiência na condução dos trabalhos legislativos**

Utilização do catálogo de padronização:

- ☒ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- ☐ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.



O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

☐ Sim

☒ Não

Instrumento Vinculativo:

() Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (carona)

(X) Outro: **Autorização de fornecimento.**

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

☐ Vigência de 12 meses.

☒ Outro: Entrega Imediata.

Contratação de objeto continuado:

() Sim (x) Não

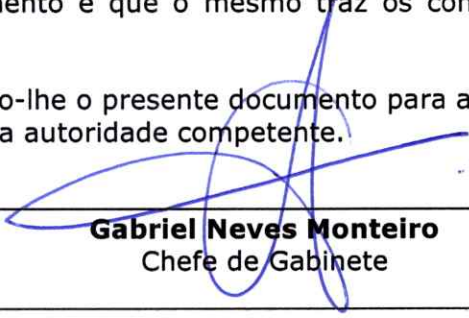
Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/21, Lei Estadual 10.086/22, Decretos Legislativos 009, 011 e 017/23 e legislação correlata.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2026.

Certifico que a formalização de demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que seja AUTORIZADO pela autoridade competente.

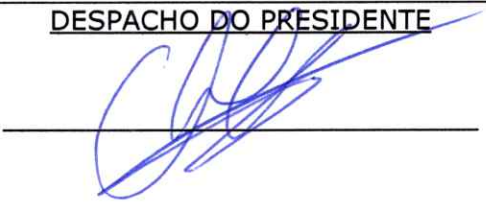


Gabriel Neves Monteiro
Chefe de Gabinete

DESPACHO DO PRESIDENTE

☒ AUTORIZO

() NÃO AUTORIZO



Data:/....../2026.



Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais. O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	 Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros. Cabo para áudio profissional balanceado, com condutores em cobre de alta pureza, bitola adequada para baixa perda de sinal, isolamento interno em PVC flexível e blindagem eficiente (malha trançada ou espiral) contra interferências eletromagnéticas e ruídos externos. Revestimento externo resistente, indicado para instalações fixas ou uso profissional em sonorização.	01	R\$ 742,50	R\$ 742,50
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros. Medusa (snake) de áudio profissional com 6 vias balanceadas, composta por cabos individuais blindados, conectores XLR macho e fêmea de alta durabilidade, identificação individual dos canais e capa externa reforçada. Comprimento de 25 metros, ideal para interligação entre palco, mesa de som e equipamentos periféricos, garantindo organização e qualidade do sinal.	02	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros. Medusa de áudio profissional com 8 canais balanceados, utilizando cabos blindados de alta qualidade, conectores XLR macho/fêmea robustos, identificação por numeração ou cores e revestimento externo resistente. Comprimento de 25 metros, adequada para aplicações profissionais em eventos, estúdios e sistemas de sonorização.	01	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho. Conectores XLR profissionais na cor preta, padrão 3 pinos, fabricados em metal de alta resistência, com sistema de travamento seguro, contatos internos niquelados ou dourados para melhor condutividade e durabilidade. Indicados para montagem ou manutenção de cabos de microfone e áudio balanceado.	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00
05 P	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power. Microfone condensador de alta qualidade, com cápsula sensível para captação clara e precisa da voz, padrão polar adequado	16	R\$ 607,50	R\$ 9.720,00



	para uso em conferências, púlpitos ou mesas. Possui botão liga/desliga (ON/OFF), base estável, cabo XLR incluso e funcionamento via alimentação Phantom Power (48V), compatível com mesas de som profissionais.			
06 P	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais. Mesa de som digital profissional com capacidade mínima de 20 canais de entrada, pré-amplificadores de alta qualidade, processamento interno de áudio (EQ, dinâmica, efeitos), memória para cenas, interface intuitiva (display touchscreen ou software dedicado) e múltiplas saídas configuráveis. Indicada para eventos, auditórios e sistemas de sonorização profissionais.	01	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
07 N	Kit splitter distribuidor HDMI. Equipamento distribuidor de sinal HDMI, capaz de receber uma entrada HDMI e replicar o sinal para múltiplas saídas simultâneas, mantendo resolução, sincronização e qualidade de áudio e vídeo. Compatível com padrões HDMI atuais, indicado para apresentações, salas de reunião e sistemas audiovisuais.	01	R\$ 216,00	R\$ 216,00
08 M	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros. Cabo HDMI em fibra óptica com comprimento de 30 metros, projetado para transmissão de sinais de áudio e vídeo em alta resolução sem perda de qualidade, imune a interferências eletromagnéticas. Compatível com padrões de alta definição (Full HD, 4K ou superior, conforme modelo), indicado para longas distâncias.	03	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
09 P	SMART TV LED 75" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.	01	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00



10	SMART TV LED 55" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Pannel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/STVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.	02	R\$ 3.645,50	R\$ 7.290,00
11	Suporte articulado para TV 75". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
12	Suporte articulado para TV 55". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
13	Serviços de mão de obra técnica especializada, compreendendo: • Instalação física dos equipamentos; • Fixação dos suportes e televisores; • Cabeamento, interligação e organização dos sistemas; • Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio; • Testes de funcionamento; • Ajustes técnicos finais; • Entrega do sistema em pleno funcionamento.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

A contratação deverá contemplar ainda a garantia mínima dos equipamentos, suporte técnico durante o período de garantia e a responsabilidade da contratada pelo correto funcionamento do sistema instalado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia de áudio e vídeo.

49.609,50

Empresa: X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 51.640.838/0001-80

Prazo de Validade da proposta 30 dias.

Garantia dos equipamentos de acordo com a garantia do fornecedor.

Por favor, carimbar.





Solicitação de orçamento

Solicitamos orçamento para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio – PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.

O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	 Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros. Cabo para áudio profissional balanceado, com condutores em cobre de alta pureza, bitola adequada para baixa perda de sinal, isolamento interno em PVC flexível e blindagem eficiente (malha trançada ou espiral) contra interferências eletromagnéticas e ruídos externos. Revestimento externo resistente, indicado para instalações fixas ou uso profissional em sonorização.	01	R\$ 762,00	R\$ 762,00
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros. Medusa (snake) de áudio profissional com 6 vias balanceadas, composta por cabos individuais blindados, conectores XLR macho e fêmea de alta durabilidade, identificação individual dos canais e capa externa reforçada. Comprimento de 25 metros, ideal para interligação entre palco, mesa de som e equipamentos periféricos, garantindo organização e qualidade do sinal.	02	R\$ 1.465,00	R\$ 2.930,00
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros. Medusa de áudio profissional com 8 canais balanceados, utilizando cabos blindados de alta qualidade, conectores XLR macho/fêmea robustos, identificação por numeração ou cores e revestimento externo resistente. Comprimento de 25 metros, adequada para aplicações profissionais em eventos, estúdios e sistemas de sonorização.	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho. Conectores XLR profissionais na cor preta, padrão 3 pinos, fabricados em metal de alta resistência, com sistema de travamento seguro, contatos internos niquelados ou dourados para melhor condutividade e durabilidade. Indicados para montagem ou manutenção de cabos de microfone e áudio balanceado.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
05	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power. Microfone condensador de alta qualidade, com cápsula sensível para captação clara e precisa da voz, padrão polar adequado	16	R\$ 610,00	R\$ 9.760,00



	para uso em conferências, púlpitos ou mesas. Possui botão liga/desliga (ON/OFF), base estável, cabo XLR incluso e funcionamento via alimentação Phantom Power (48V), compatível com mesas de som profissionais.			
06	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais. Mesa de som digital profissional com capacidade mínima de 20 canais de entrada, pré-amplificadores de alta qualidade, processamento interno de áudio (EQ, dinâmica, efeitos), memória para cenas, interface intuitiva (display touchscreen ou software dedicado) e múltiplas saídas configuráveis. Indicada para eventos, auditórios e sistemas de sonorização profissionais.	01	R\$ 13.550,00	R\$ 13.550,00
07	Kit splitter distribuidor HDMI. Equipamento distribuidor de sinal HDMI, capaz de receber uma entrada HDMI e replicar o sinal para múltiplas saídas simultâneas, mantendo resolução, sincronização e qualidade de áudio e vídeo. Compatível com padrões HDMI atuais, indicado para apresentações, salas de reunião e sistemas audiovisuais.	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
08	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros. Cabo HDMI em fibra óptica com comprimento de 30 metros, projetado para transmissão de sinais de áudio e vídeo em alta resolução sem perda de qualidade, imune a interferências eletromagnéticas. Compatível com padrões de alta definição (Full HD, 4K ou superior, conforme modelo), indicado para longas distâncias.	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
09	SMART TV LED 75" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.	01	R\$ 6.550,00	R\$ 6.550,00



10	SMART TV LED 55" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.	02	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
11	Suporte articulado para TV 75". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	01	R\$ 322,00	R\$ 322,00
12	Suporte articulado para TV 55". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	02	R\$ 322,00	R\$ 644,00
13	Serviços de mão de obra técnica especializada, compreendendo: • Instalação física dos equipamentos; • Fixação dos suportes e televisores; • Cabeamento, interligação e organização dos sistemas; • Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio; • Testes de funcionamento; • Ajustes técnicos finais; • Entrega do sistema em pleno funcionamento.	01	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

A contratação deverá contemplar ainda a garantia mínima dos equipamentos, suporte técnico durante o período de garantia e a responsabilidade da contratada pelo correto funcionamento do sistema instalado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de engenharia de áudio e vídeo.

50.388

Empresa: E A DOS SANTOS – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 45.736.454/0001-63
REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 036.574.719-01 RG: 8.401.590-3
ENDEREÇO E TELEFONE: 43-996469270 RUA: PADRE JOSE KANDZIORA 325, JD
BANDEIRANTES - CORNELIO PROCOPIO-PR CEP: 86300-000.
E-MAIL: eklequipamentoseprodutos@gmail.com

Prazo de Validade da proposta 30 dias.

Garantia dos equipamentos de acordo com a garantia do fornecedor.

Por favor, carimbar.

EKL EQUIPAMENTOS e PRODUTOS

CNPJ: 45.736.454/0001-63

Fone: (43) 99646-9270



Cornélio Procopio, 10 de fevereiro de 2026.

E A DOS SANTOS
PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS: 4573645
4000163

Asturado de forma digital por E A DOS SANTOS
 PRODUTOS E EQUIPAMENTOS: 45736454000163
 DNE: e-SEI, ou e-CP-Brasil, ou e-Carteiro Digital P/J
 A1, ou e-Videoconferência, ou=34266276000139,
 ou=AC-Signatário Múltiplo, ou= E A DOS SANTOS
 PRODUTOS E EQUIPAMENTOS: 45736454000163
 Data: 2026.02.10 12:53:47 -03'00'

Representante Legal
Nome e assinatura

R



49.286.319/0001-14 Edivaldo Luiz Leite

CornélioProcópio, 09 de fevereiro de 2026

ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.

O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros. Cabo para áudio profissional balanceado, com condutores em cobre de alta pureza, bitola adequada para baixa perda de sinal, isolamento interno em PVC flexível e blindagem eficiente (malha trançada ou espiral) contra interferências eletromagnéticas e ruídos externos. Revestimento externo resistente, indicado para instalações fixas ou uso profissional em sonorização.	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros. Medusa (snake) de áudio profissional com 6 vias balanceadas, composta por cabos individuais blindados, conectores XLR macho e fêmea de alta durabilidade, identificação individual dos canais e capa externa reforçada. Comprimento de 25 metros, ideal para interligação entre palco, mesa de som e equipamentos periféricos, garantindo organização e qualidade do sinal.	02	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros. Medusa de áudio profissional com 8 canais balanceados, utilizando cabos blindados de alta qualidade, conectores XLR macho/fêmea robustos, identificação por numeração ou cores e revestimento externo resistente. Comprimento de 25 metros, adequada para aplicações profissionais em eventos, estúdios e sistemas de sonorização.	01	1.930,00	1.930,00

04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho. Conectores XLR profissionais na cor preta, padrão 3 pinos, fabricados em metal de alta resistência, com sistema de travamento seguro, contatos internos niquelados ou dourados para melhor condutividade e durabilidade. Indicados para montagem ou manutenção de cabos de microfone e áudio balanceado.	20	24,50	490,00
05	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power. Microfone condensador de alta qualidade, com cápsula sensível para captação clara e precisa da voz, padrão polar adequado	16	624,37	9.990,00

	para uso em conferências, púlpitos ou mesas. Possui botão liga/desliga (ON/OFF), base estável, cabo XLR incluso e funcionamento via alimentação Phantom Power (48V), compatível com mesas de som profissionais.			
06	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais. Mesa de som digital profissional com capacidade mínima de 20 canais de entrada, pré-amplificadores de alta qualidade, processamento interno de áudio (EQ, dinâmica, efeitos), memória para cenas, interface intuitiva (display touchscreen ou software dedicado) e múltiplas saídas configuráveis. Indicada para eventos, auditórios e sistemas de sonorização profissionais.	01	14.200,00	14.200,00
07	Kit splitter distribuidor HDMI. Equipamento distribuidor de sinal HDMI, capaz de receber uma entrada HDMI e replicar o sinal para múltiplas saídas simultâneas, mantendo resolução, sincronização e qualidade de áudio e vídeo. Compatível com padrões HDMI atuais, indicado para apresentações, salas de reunião e sistemas audiovisuais.	01	280,00	280,00
08	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros. Cabo HDMI em fibra óptica com comprimento de 30 metros, projetado para transmissão de sinais de áudio e vídeo em alta resolução sem perda de qualidade, imune a interferências eletromagnéticas. Compatível com padrões de alta definição (Full HD, 4K ou superior, conforme modelo), indicado para longas distâncias.	03	433,33	1.300,00
09	SMART TV LED 75" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento	01	7.100,00	7.100,00

	de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.			
--	---	--	--	--

10	SMART TV LED 55" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi Integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma) porta.	02	3.700,00	7.400,00
11	Suporte articulado para TV 75". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	01	380,00	380,00

12	Suporte articulado para TV 55". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	02	380,00	760,00
13	Serviços de mão de obra técnica especializada, compreendendo: • Instalação física dos equipamentos; • Fixação dos suportes e televisores; • Cabeamento, interligação e organização dos sistemas; • Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio; • Testes de funcionamento; • Ajustes técnicos finais; • Entrega do sistema em pleno funcionamento.	01		5.500,00

56.030

Validade: 30 (trinta) dias.



ELL Marketing e Eventos
Responsavel: Edivaldo Luiz Leite**CNPJ:49.286.319/0001-14**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ORIGEM: Administração

DATA: 10/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.

O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO¹:

<u>Servidor</u>	<u>Função</u>
Janaina Teodoro	Assessora de Planejamento e Coordenação
Adejacir Batista Moreira	Assessor Contábil-Financeiro da Controladoria
Eliane Martins de Campos	Diretor Geral

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e comissionamento de equipamentos de áudio e vídeo destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR.

A modernização visa assegurar melhor qualidade sonora e visual das sessões legislativas, audiências públicas e eventos institucionais, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência e transparência, bem como às recomendações dos órgãos de controle externo.

2. DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela obsolescência e insuficiência do atual sistema audiovisual do Plenário, que não atende de forma adequada às demandas contemporâneas de comunicação institucional, transparência e registro dos atos legislativos.

A inexistência de servidores efetivos com capacitação técnica específica para execução direta dos serviços de instalação, configuração e ajustes dos sistemas de áudio e vídeo inviabiliza a execução interna, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

A modernização permitirá:

Melhor inteligibilidade da fala durante as sessões;

Exibição clara de pautas, votações e projetos de lei por meio de painéis digitais;

Atendimento às exigências do Tribunal de Contas quanto à transparência dos atos legislativos;

Maior confiabilidade operacional e redução de falhas técnicas;

Qualidade adequada para transmissões, gravações e arquivamento oficial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2025

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal, em conformidade com o art.

¹ Equipe de planejamento derivada das próprias atribuições dos cargos (Decreto Legislativo 009/23).



12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Requisitos Internos

- Fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo conforme especificações do DFD nº 002/2026;
- Prestação de serviços técnicos especializados para instalação, configuração, testes e comissionamento;
- Entrega do sistema em pleno funcionamento.

b) Requisitos Externos (Legais)

- Lei nº 14.133/2021;
- Decreto Estadual nº 10.086/2022;
- Lei Municipal nº 348/2023;
- Decretos Legislativos nº 009, 011 e 017/2023.

c) Demais Requisitos

- Critério de julgamento: menor preço;
- Vedação à subcontratação total do objeto;
- Dispensa de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas de áudio e vídeo, incluindo cabeamento, conectores, suportes, ajustes técnicos e testes finais.

Os serviços serão executados *in loco* no Plenário da Câmara Municipal, sob responsabilidade integral da empresa contratada, com acompanhamento e fiscalização por servidor(es) designado(s), conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A contratação contempla os equipamentos e serviços descritos no DFD nº 002/2026, em quantitativos definidos conforme a necessidade técnica de modernização do Plenário.

Quantidade: conforme especificações do DFD

Valor estimado: R\$ 52.009,16

Forma de execução: entrega imediata

18 DE JANEIRO DE 1938

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços baseou-se em cotações realizadas junto a empresas especializadas do ramo, considerando a complexidade técnica do objeto, o fornecimento integrado de equipamentos e serviços, e os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação integrada de fornecimento e instalação por empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa, considerando:

- Ausência de capacidade técnica interna;
- Necessidade de compatibilidade entre equipamentos e sistemas;
- Redução de riscos de falhas operacionais e retrabalhos;
- Maior eficiência, segurança e economicidade.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR ESTIMADO

Prazo: Entrega imediata

Valor estimado: R\$52.009,16

Revisão anual: não aplicável, em razão da entrega imediata.



10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra técnica ou economicamente viável o parcelamento do objeto, tendo em vista a necessidade de integração entre equipamentos e serviços, bem como a perda de eficiência decorrente da fragmentação da contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Modernização do Plenário;
- Melhoria da transparência dos atos legislativos;
- Qualidade sonora e visual adequada;
- Atendimento às exigências dos órgãos de controle;
- Maior eficiência e confiabilidade operacional.

12. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Logística

As providências administrativas prévias incluem a designação formal de gestor e fiscal(is) do contrato, previamente à emissão da autorização de fornecimento, bem como a definição das rotinas de acompanhamento, fiscalização e aceite do objeto, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Infraestrutura tecnológica:

A Câmara Municipal já dispõe de infraestrutura tecnológica básica, compatível com a instalação dos equipamentos previstos, não sendo necessária a realização de adequações estruturais relevantes, limitando-se a ajustes operacionais inerentes à integração dos novos sistemas.

Infraestrutura elétrica:

A infraestrutura elétrica existente no Plenário é suficiente para suportar a instalação e operação dos equipamentos de áudio e vídeo previstos, não sendo necessária a realização de intervenções estruturais adicionais, ressalvados eventuais ajustes pontuais a serem executados pela própria contratada durante a instalação.

Espaço físico:

O Plenário da Câmara Municipal dispõe de espaço físico adequado para a instalação dos equipamentos, suportes, cabamentos e demais componentes necessários à execução do objeto, não sendo exigidas alterações físicas permanentes no ambiente.

Impacto ambiental:

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata do fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos de uso institucional, observadas as boas práticas quanto ao descarte adequado de embalagens e resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e necessária ao interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

Cornélio Procopio, 10 de fevereiro de 2026.



Comissão de planejamento de contratação

Janaina Teodoro
Adejacir Batista Moreira
Eliane Martins de Campos

Janaina Teodoro

Adejacir Batista Moreira





MATRIZ DE RISCOS - CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Processo:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, com prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento para modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Modalidade: A ser definido no processo

Valor Estimado: R\$52.009,16

Prazo de Execução: Entrega imediata

LEGENDA:

- **Impacto (I):**
 - **1 (Baixo):** Impacto insignificante no objeto ou no cronograma.
 - **3 (Médio):** Impacto moderado, com possibilidade de contornar.
 - **5 (Alto):** Impacto severo, podendo inviabilizar o objeto ou a contratação.
- **Probabilidade (P):**
 - **1 (Baixa):** Pouco provável de ocorrer.
 - **3 (Média):** Pode ocorrer eventualmente.
 - **5 (Alta):** Muito provável de ocorrer.
- **Nível de Risco (N) = Impacto (I) x Probabilidade (P):**
 - **1-5:** Risco Baixo (Verde)
 - **6-15:** Risco Médio (Amarelo)
 - **16-25:** Risco Alto (Vermelho)

MATRIZ PREENCHIDA:

ID	Evento de Risco	Causas	I	P	N	Resposta / Mitigação
R01	Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações	Falha na conferência técnica; equipamentos incompatíveis	5	2	10	Conferência técnica no recebimento; exigência de conformidade com o DFD e TR; rejeição do objeto em desacordo
R02	Atraso na entrega e instalação dos equipamentos	Problemas logísticos; indisponibilidade de equipe técnica	3	2	6	Estabelecimento de prazo contratual claro; fiscalização e aplicação de penalidades
R03	Falhas na instalação ou configuração do sistema	Execução técnica inadequada; ausência de testes	5	2	10	Exigência de testes e comissionamento; aceite condicionado ao pleno funcionamento
R04	Incompatibilidade entre equipamentos de áudio e vídeo	Falta de integração técnica entre os sistemas	5	2	10	Contratação integrada de fornecimento e instalação; responsabilidade técnica da contratada
R05	Necessidade de retrabalho após a instalação	Planejamento técnico insuficiente	3	2	6	Aprovação prévia do plano de instalação; acompanhamento técnico pela fiscalização
R06	Ausência ou insuficiência de garantia dos equipamentos	Descumprimento contratual	3	1	3	Previsão contratual de garantia mínima e suporte técnico
R07	Falhas operacionais após a entrega	Defeitos de fabricação ou instalação	3	2	6	Garantia contratual; suporte técnico durante o período de garantia

ANÁLISE GERAL:

- Os riscos identificados concentram-se predominantemente nos níveis **baixo (verde)** e **médio (amarelo)**, especialmente aqueles relacionados à conformidade técnica dos equipamentos, à correta instalação e à integração dos sistemas de áudio e vídeo (R01, R03 e R04).



- Tais riscos são considerados **controláveis**, desde que observadas as medidas de mitigação previstas, com destaque para a fiscalização técnica no recebimento, a exigência de testes e comissionamento e a responsabilização integral da contratada pelo funcionamento do sistema.
- Não foram identificados riscos classificados como **alto (vermelho)**. Assim, a contratação é considerada **viável**, desde que observadas as disposições do Edital, do Termo de Referência, do ETP e desta Matriz de Riscos.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão de Planejamento de contratação



____ Janaina Teodoro



Adejacir Batista Moreira



Memo 010/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2026.

À
Contabilidade
CMCP

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo – Modernização Plenário

Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal, conforme fundamentado na DFD nº 002/2026, solicita-se a verificação quanto:

1. À existência de aquisições já realizadas para o referido objeto;
2. À disponibilidade de recursos financeiros;
3. À destinação de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 52.009,16 (cinquenta e dois mil, nove reais e dezesseis centavos).

Ressalta-se que a contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições da legislação municipal aplicável, visando atender às exigências do Tribunal de Contas quanto à modernização tecnológica, transparência e ampliação do acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo.

Nestes termos, solicita-se a análise e providências cabíveis.


Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Recebido em: ____/____/____
Parecer contábil em: ____/____/____

Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil

Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procopio – PR, 13 de fevereiro de 2026.

Considerando o pedido para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara, na etapa de estimativa de despesa, foi apurado o menor preço global no valor de **R\$ 52.009,16 (cinquenta e dois mil e nove reais e dezesseis centavos)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo:

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **4.4.90.52.33.00.00.00**
 - **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**
 - Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - VALOR: **R\$ 8.320,50**

- SUB-ELEMENTO: **4.4.90.52.34.00.00.00**
 - **MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**
 - Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - VALOR: **R\$ 1.022,00**

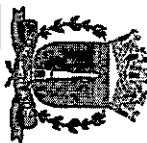
- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.30.29.00.00.00**
 - **MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**
 - Natureza: MATERIAL DE CONSUMO
 - VALOR: **R\$ 37.603,33**

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.39.05.00.00.00**
 - **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**
 - Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - VALOR: **R\$ 5.063,33**

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Contador



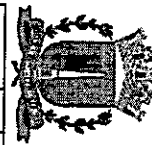


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 13/02/2026
Exercício: 2026
01/01/2026 até 13/02/2026
Despesa: 4.4.90.52.33.00.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nal. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 13/02/2026
Exercício: 2026
01/01/2026 até 13/02/2026
Despesa: 4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dol.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 13/02/2026

Exercício: 2026

01/01/2026 até 13/02/2026

Despesa: 3.3.90.30.29.00.00.00 - MATERIAL PAR ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	-------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 13/02/2026

Exercício: 2026

01/01/2026 até 13/02/2026

Despesa: 3.3.90.39.05.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Empenho	Tipo	Processo	Sf	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1 / 4

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1341749/2026

Data do Bloqueio: 13/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 20

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	13/02/2026		1.445.697,62	8.320,50	1.437.377,12

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E COMISSIONAMENTO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL DO PLÊNARIO DA CÂMARA.

- SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.33.00.00.00
- EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor:

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.320,50

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 2/ 4

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1341753/2026

Data do Bloqueio: 13/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 20

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	13/02/2026		1.438.399,12	1.022,00	1.437.377,12

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E COMISSONAMENTO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA.

- SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.34.00.00.00
- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
- Natureza: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor:

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.022,00

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 3/ 4

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1341755/2026

Data do Bloqueio: 13/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 8

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	13/02/2026		998.936,00	37.603,33	961.332,67

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E COMISSIONAMENTO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA.

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.29.00.00.00
- MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
- Natureza: MATERIAL DE CONSUMO

Valor:

Fonte de Recursos:

Número:

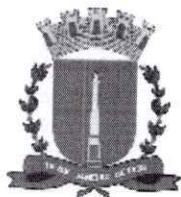
Descrição:

00001.00001.01.07.00.00.1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

37.603,33


PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 4 / 4

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 1341757/2026

Data do Bloqueio: 13/02/2026

Órgão: 19.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 19.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.185 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 13

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	13/02/2026		753.079,75	5.063,33	748.016,42

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E COMISSONAMENTO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA.

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.05.00.00.00
 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 - Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- Valor:

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.063,33

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

004/2026

CONTRATANTE (UASG)

928817

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernidade do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procopio Pr, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais. O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suporte e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, para atender à Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado encontra-se dentro dos limites do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DO JULGAMENTO

25/02/2026

HORARIO DA FASE DE LANCES

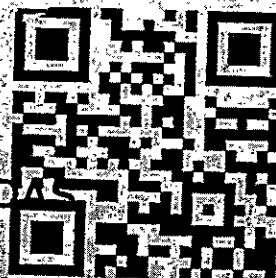
Envio das propostas até dia 24/02/2026 às 17h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM] – EXCLUSIVO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM
[NÃO]

Página 2 | 17



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Sumário

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.....	4
1. DO OBJETO.....	4
2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
3. DO VALOR ESTIMADO.....	4
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	5
7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	6
8. DO FORNECIMENTO E PRAZO.....	6
9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	6
10. DAS SANÇÕES.....	7
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I.....	9
ANEXO II.....	15
ANEXO III.....	17



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Cornélio Procópio, por meio do(a) Comissão de Licitação/contratação, sediado(a) R. Paraíba, 189, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **contratação direta**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante **dispensa de licitação**, visando à obtenção de propostas adicionais, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernidade do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio Pr**, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais. O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suporte e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação será realizada por **dispensa eletrônica de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do **Decreto Legislativo Municipal nº 013/2023** e demais normas aplicáveis.

3. DO VALOR ESTIMADO

1. O valor estimado da contratação foi definido com base em **pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores do ramo**, sediados no município e na região, a partir da solicitação e análise de **propostas comerciais compatíveis com o objeto**, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda e detalhado no Termo de Referência.
- 3.2. A estimativa considerou o **fornecimento integral dos equipamentos de áudio e vídeo, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento**,

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do objeto, de modo a garantir a exequibilidade da contratação.

3.3. Ressalta-se que, em razão da **especificidade técnica do objeto**, não foram identificadas contratações similares plenamente comparáveis em bases públicas nacionais, motivo pelo qual a pesquisa de preços concentrou-se nas **propostas efetivamente obtidas junto a fornecedores especializados**, medida suficiente para assegurar a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade.

3.4. O valor estimado enquadra-se nos limites previstos no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, razão pela qual a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente certame, exclusivamente, microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, desde que atendam às exigências estabelecidas neste Edital e possuam objeto social compatível com o objeto da contratação.

4.1.1 Para fins de participação, as empresas deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos:

a) possuir inscrição regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, compatível com o objeto da contratação;

b) comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;

c) apresentar declaração do representante legal de que possui condições técnicas, operacionais e logísticas para fornecer os equipamentos e executar os serviços em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.1.2 Não será exigida comprovação de experiência anterior por meio de atestados técnicos, nem a apresentação de requisitos não previstos no Termo de Referência, em observância aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

5.1 Nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Complementar Municipal nº 002/2017, a presente contratação é destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para esse fim.

5.2 Aplicam-se ao presente certame as disposições relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, inclusive quanto à regularidade fiscal, na forma da legislação vigente.

5.3 A exclusividade prevista neste edital somente poderá ser afastada mediante justificativa formal nos autos do processo administrativo, nos termos da legislação aplicável.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço: **licitacaocamaracornelio@gmail.com** até às **17h do dia 24 de fevereiro** de 2026, observando-se o horário oficial de Brasília (DF).

6.2. A proposta deverá conter, no mínimo:

- identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contatos);
- valor total;
- prazo de validade da proposta;
- declaração de que o preço ofertado contempla todos os custos necessários à execução do objeto.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, observado o atendimento integral às especificações técnicas, às condições de fornecimento e aos demais requisitos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

7.2. Somente serão consideradas classificadas as propostas que atendam às exigências técnicas e que apresentem preços **compatíveis com os valores praticados no mercado**, conforme análise da Administração, com base na estimativa de preços constante dos autos do processo.

7.3. A Administração poderá promover **negociação com o proponente melhor classificado**, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.4. Na hipótese de não apresentação de propostas com valores inferiores à estimativa elaborada pela Administração, e desde que os preços ofertados sejam considerados **aceitáveis, compatíveis com o mercado e em conformidade com a estimativa de preços**, a Comissão de Licitação poderá decidir pela **adjudicação da proposta de menor preço global dentre as válidas**, mediante decisão devidamente fundamentada nos autos.

8. DO FORNECIMENTO E PRAZO

8.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma integral, compreendendo o **fornecimento dos equipamentos, a instalação, a configuração, os testes e o comissionamento do sistema de áudio e vídeo**, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho ou da Solicitação de Fornecimento, admitida prorrogação mediante justificativa formal aceita pela Administração, nos termos da legislação aplicável.

8.2. A contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho e Instrumento de Solicitação de Fornecimento**, que substituirão o contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O recebimento do objeto observará os critérios de **recebimento provisório e definitivo**, conforme definidos no Termo de Referência e no **Checklist de Recebimento**, Anexo III deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal válida, após o recebimento definitivo dos bens e o atesto do fiscal designado, observado o disposto no Termo de Referência.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

9.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento definitivo dos bens, desde que mantidas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

9.3 O pagamento estará condicionado à existência de dotação orçamentária, à emissão da Nota de Empenho e ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

10. DAS SANÇÕES

10.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente as dispostas em seus arts. 155 a 163, observados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. As sanções poderão consistir, conforme a gravidade da infração, em advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

10.3. A aplicação de sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos:

– Anexo I – Termo de Referência;

– Anexo II – Modelo de Proposta.

11.2. O Termo de Referência compreende seus anexos próprios, incluindo o Checklist de Recebimento de Bens e as Especificações Técnicas, os quais passam a integrar o presente Edital para todos os efeitos legais.

11.3. O presente Edital e seus anexos vinculam as partes, obrigando a contratada ao cumprimento integral das condições nele estabelecidas.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata aplicável e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.5. O processo administrativo correspondente encontra-se à disposição dos interessados para consulta, observadas as normas de transparência e acesso à informação.

11.6. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação Direta, até o prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da data final para envio das propostas.

11.7. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital até 01 (um) dia útil antes da data fixada para o envio das propostas, mediante manifestação formal encaminhada ao endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal.

11.8. As comunicações oficiais relativas ao presente procedimento serão realizadas por meio do endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação Direta.

Cornélio Procópio/PR, 19 de fevereiro de 2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Carolina Di Paula Cantidio
Agente de Contratação¹

¹ Designação – Portaria nº 011/26 – DOM 1644 de 23/01/2026



ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COM INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTO****Processo Licitatório:****Modalidade:** Contratação direta, conforme art. 75 inciso II;**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, com prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento, instalação, configuração, testes e comissionamento** de equipamentos de áudio e vídeo destinados ao Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, incluindo todos os materiais, cabos, conectores, suportes, acessórios e mão de obra técnica necessários à entrega do sistema em **pleno funcionamento**, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Aplica-se a todos os itens previstos neste Termo de Referência:

Todos os equipamentos deverão ser novos, originais, de primeira linha, compatíveis com uso institucional, acompanhados de garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, qualquer item que não atenda às especificações mínimas estabelecidas.

2.1. Equipamentos e sistemas**Item Quantidade Descrição**

01	01	Cabo de microfone XLR blindado – 100 m
02	02	Kit de medusa de áudio – 6 canais – cabos de 25 m
03	01	Kit de medusa de áudio – 8 canais – cabos de 25 m
04	20	Conectores XLR (macho e fêmea), cor preta
05	16	Microfones condensadores com base, cabo XLR, phantom power e botão ON/OFF
06	01	Mesa de som digital – mínimo 20 canais
07	01	Kit splitter/distribuidor HDMI
08	03	Cabos HDMI em fibra óptica – 30 m
09	01	Televisor LED 75"
10	02	Televisores LED 55"
11	01	Suporte articulado para TV 75"
12	02	Suportes articulados para TV 55"

2.1.1 Cabo de microfone XLR – 100 metros (01 unidade)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

- Tipo: cabo balanceado para áudio profissional
 - Conectores: padrão XLR
 - Blindagem: obrigatória, com proteção contra interferências eletromagnéticas
 - Comprimento mínimo: 100 metros
 - Aplicação: transmissão de sinal de áudio com baixa perda e ruído
 - Bitola mínima compatível com uso profissional (ex.: 22 AWG ou equivalente)
 - Qualidade compatível com uso contínuo em ambiente institucional
-

2.1.2 Kit de medusa de áudio – 6 canais (02 unidades)

- Quantidade de canais: mínimo 6
 - Comprimento mínimo dos cabos: 25 metros
 - Cabos blindados individualmente
 - Conectores XLR metálicos
 - Aplicação: organização e distribuição de sinais de áudio
 - Identificação individual dos canais
 - Construção adequada para uso profissional contínuo
-

2.1.3 Kit de medusa de áudio – 8 canais (01 unidade)

- Quantidade mínima de canais: 8
 - Comprimento mínimo dos cabos: 25 metros
 - Cabos blindados
 - Conectores XLR metálicos
 - Compatível com sistemas de áudio profissional
-

2.1.4 Conectores XLR – macho e fêmea (20 unidades)

- Material metálico
 - Sistema de travamento seguro
 - Compatível com cabos XLR padrão
 - Cor: preta
 - Uso profissional contínuo
-

2.1.5 Microfones condensadores de mesa (16 unidades)

- Tipo: condensador
- Padrão polar: cardioide ou equivalente
- Alimentação: Phantom Power (48V)
- Resposta de frequência mínima: 50 Hz a 18 kHz

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

- Botão liga/desliga (ON/OFF) individual
 - Relação sinal/ruído adequada a uso em plenário
 - Acompanhados de:
 - base de mesa estável
 - cabo XLR balanceado
 - Construção adequada para sessões legislativas e uso contínuo
-

2.1.6 Mesa de som digital – mínimo 20 canais (01 unidade)

- Tipo: mesa digital de áudio profissional
 - Quantidade mínima de 20 (vinte) entradas físicas reais, sendo entradas XLR balanceadas para microfones.
 - Phantom Power disponível nos canais de microfone
 - Recursos mínimos por canal:
 - equalização
 - controle de ganho
 - Capacidade de salvamento de configurações (presets/cenas)
 - Interface compatível com operação em sessões públicas
 - Compatível com os equipamentos fornecidos
-

2.1.7 Kit splitter / distribuidor HDMI (01 unidade)

- Distribuidor HDMI ativo, com alimentação própria, compatível com resolução mínima 4K, estável para uso contínuo e compatível com os televisores fornecidos.
-

2.1.8 Cabos HDMI em fibra óptica – 30 metros (03 unidades)

- Tipo: HDMI em fibra óptica
 - Comprimento mínimo: 30 metros
 - Compatível com resolução mínima 4K a 30m
 - Estável para transmissão contínua de sinal
 - Adequado para instalação fixa
-

2.1.9 Televisor LED 75" (01 unidade)

- Televisor LED 75" – Especificação Técnica Mínima
- Tecnologia: LED
- Tamanho mínimo da tela: 75 polegadas
- Resolução mínima: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels)
- Frequência nativa mínima do painel: 60 Hz



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

- **Conectividade e uso institucional:**
- Entradas HDMI: **mínimo de 3 (três)**, compatíveis com transmissão de áudio e vídeo a partir de computadores, notebooks e outros dispositivos externos
- Portas USB: **mínimo de 1 (uma)**, com capacidade de leitura de arquivos multimídia
- Capacidade de exibição de conteúdos provenientes de dispositivos externos, tais como: apresentações (PDF, PPT ou formatos equivalentes);
- imagens e vídeos institucionais;
- Funcionamento independente de conexão com a internet para exibição de conteúdos via HDMI ou USB
- **Outros requisitos:**
- Compatível com suporte articulado padrão VESA
- Adequado a uso contínuo em ambiente institucional
- Equipamento novo, sem uso anterior
- Certificações obrigatórias: **ANATEL e INMETRO (ou órgão competente)**
- Garantia mínima: **12 (doze) meses**, fornecida pelo fabricante ou assistência autorizada no Brasil

2.1.10 Televisores LED 55" (02 unidades)

Idêntica à acima, ajustando apenas o tamanho da tela

2.1.11 Suportes articulados para televisores (03 unidades)

- Compatíveis com padrão VESA
- Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento
- Permitir ajuste de inclinação e giro
- Fixação segura em parede ou estrutura existente

Todos os cabos, conectores e acessórios deverão ser **de padrão profissional**, compatíveis com uso contínuo em sistemas de áudio institucional, não sendo aceitos componentes de uso doméstico ou recreativo.

2.2. Serviços técnicos especializados

A contratação inclui, obrigatoriamente:

- Instalação física dos equipamentos;
- Fixação de suportes e televisores;
- Cabeamento, interligação e organização dos sistemas;
- Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio;
- Testes completos de funcionamento: Testes com todos os microfones simultaneamente; e Teste de exibição de apresentações reais;
- Ajustes técnicos finais até pleno funcionamento
- Aceite condicionado ao checklist

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

- ☐ **Prazo de execução:** entrega imediata, conforme cronograma acordado com a Administração;
 - ☐ **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR;
 - ☐ **Horário:** conforme definido pela Administração.
-

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os equipamentos novos e conforme especificações;
- Executar integralmente os serviços técnicos previstos;
- Disponibilizar mão de obra técnica qualificada;
- Responsabilizar-se pela compatibilidade e integração dos sistemas;
- Realizar testes e ajustes até o pleno funcionamento;
- Fornecer garantia mínima dos equipamentos;
- Corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas identificadas no recebimento provisório ou definitivo;
- Não subcontratar totalmente o objeto.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local para instalação;
- Indicar fiscal(is) e gestor para acompanhamento;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar o pagamento após o aceite definitivo do objeto.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E QUALIDADE**6.1. Recebimento Provisório**

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da instalação e testes iniciais, mediante **checklist técnico**, verificando:

- Entrega de todos os equipamentos contratados;
- Instalação física adequada;
- Funcionamento básico dos sistemas;
- Conformidade com as especificações técnicas.

Constatadas inconformidades, a contratada deverá saná-las no prazo definido pela fiscalização.

6.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será formalizado após:

- Correção de eventuais pendências;
- Testes completos de áudio e vídeo em condições reais de uso;
- Comprovação do pleno funcionamento integrado do sistema;
- Entrega de manuais, termos de garantia e orientações básicas de uso.

7. PENALIDADES

- O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, inclusive advertência, multa e impedimento de contratar, conforme a gravidade da infração.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

8. ANEXOS

- Anexo II – Checklist de recebimento provisório e definitivo.

9. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

Responsável: Carolina Di Paula Cantidio

Telefone: (43) 99909-2665

E-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2026.



Carolina Cantidio
Comissão de licitação²

² Designação Portaria nº 011/26 – Publicação DOM 1644 de 23/01/2026.

ANEXO II**CHECKLIST DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo: _____

Empresa Contratada: _____

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

Data: // _____

1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO*(Após instalação e testes iniciais)***1.1 Conferência de fornecimento**

- ☐ Todos os equipamentos entregues conforme quantitativos do TR
- ☐ Equipamentos novos, sem sinais de uso ou avarias
- ☐ Cabos, conectores e acessórios entregues integralmente
- ☐ Compatibilidade entre os equipamentos fornecidos

1.2 Instalação física

- ☐ Suportes firmemente fixados
- ☐ Televisores instalados, alinhados e nivelados
- ☐ Cabeamento organizado, identificado e seguro
- ☐ Ausência de riscos físicos ao público e aos servidores

1.3 Configuração inicial

- ☐ Mesa de som ligada e reconhecendo todos os canais
- ☐ Phantom Power funcionando nos canais de microfone
- ☐ Microfones testados individualmente
- ☐ Distribuição de áudio funcional
- ☐ Distribuição de vídeo funcional para todos os monitores

Resultado do Recebimento Provisório:

- ☐ Aprovado
- ☐ Aprovado com ressalvas
- ☐ Reprovado

Observações:**2. RECEBIMENTO DEFINITIVO***(Após testes em condições reais de uso)***2.1 Testes funcionais integrados**

- ☐ Teste de áudio com todos os microfones simultaneamente
- ☐ Avaliação da inteligibilidade da fala no plenário
- ☐ Teste de exibição de apresentações (PDF/PPT ou equivalentes)
- ☐ Teste de leitura de arquivos via USB
- ☐ Estabilidade do sistema em funcionamento contínuo
- ☐ Ausência de ruídos, cortes ou falhas

2.2 Operação e integração


AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

- ☐ Integração entre áudio e vídeo plenamente funcional
- ☐ Operação viável pela equipe da Câmara
- ☐ Ajustes técnicos finais realizados

2.3 Documentação e garantia

- ☐ Manuais entregues
- ☐ Termos de garantia apresentados
- ☐ Orientações básicas de uso fornecidas

Resultado do Recebimento Definitivo:

- ☐ Aprovado
- ☐ Não aprovado – pendências a corrigir

Observações:

Assinaturas

Fiscal do Recebimento: _____

Data: //____

Representante da Contratada: _____

Data: //____



ANEXO III**MODELO DE PROPOSTA**

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº ____/2026

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento do objeto descrito neste edital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: _____
 CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros	01	R\$	R\$
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros	02	R\$	R\$
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros	01	R\$	R\$
04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho	20	R\$	R\$
05	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power	16	R\$	R\$
06	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais	01	R\$	R\$
07	Kit splitter distribuidor HDMI	01	R\$	R\$
08	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros	03	R\$	R\$
09	Smart TV LED 75"	01	R\$	R\$
10	Smart TV LED 55"	02	R\$	R\$
11	Suporte articulado para TV 75"	01	R\$	R\$
12	Suporte articulado para TV 55"	02	R\$	R\$
13	Serviços de mão de obra técnica especializada (instalação, configuração, testes e comissionamento)	01	R\$	R\$

Valor global da proposta: R\$ _____ (_____)

3. DECLARAÇÕES

Declaro que:

- a) O valor global proposto contempla todos os custos diretos e indiretos, inclusive fornecimento dos equipamentos, mão de obra técnica especializada, instalação, configuração, testes, comissionamento, materiais, acessórios, tributos, encargos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto;
- b) Os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência;
- c) O prazo de execução está de acordo com o Edital e o Termo de Referência;
- d) O prazo de validade da presente proposta é de, no mínimo, _____ dias;
- e) Estou ciente de que o critério de julgamento será o de menor preço global, nos termos do Edital.

Local e data: _____

 Nome do representante legal

CPF:

Cargo:

Assinatura



Câmara Municipal de Cornélio Procopio
Representando o povo procopense.

[Página Inicial](#)

[Ouvidoria/e-SIC \(Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão\)](#)

[Perguntas Frequentes](#)



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Transparência](#) / [Licitações e Contratos](#) / [Licitações](#) / [Compra Direta](#) / [2026](#) / [CD 004-26 Equipamentos de áudio e vídeo](#)

Processo Legislativo

[Matérias Legislativas](#)

[Sessões Plenárias](#)

[Parlamentares \(CLIQUE PARA VER A BIOGRAFIA DE CADA VEREADOR\(A\)\)](#)

[Legislaturas](#)

[Mesa Diretora](#)

[Comissões](#)

[...] [Fotos](#)

[Atas](#)

[VOTAÇÃO NOMINAL](#)

[Sobre a Câmara](#)

[Acesso](#)

[História](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura](#)

CD 004-26 Equipamentos de áudio e vídeo

por [Carolina Di Paula Cantidio](#) —
publicado 19/02/2026 16h06,
última modificação 19/02/2026
16h06



Nenhum álbum ou fotografia foi
enviado ainda.

[Edital CD 004-26.pdf](#) — por
[Carolina Di Paula Cantidio](#) —
última modificação 19/02/2026
16h07

[TR Equip modernização.pdf](#) —
por [Carolina Di Paula Cantidio](#) —
última modificação 19/02/2026
16h07

«

Março 2026

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa

1 2 3 4 5 6 7
8 9 10 11 12 13 14
15 16 17 18 19 20 21



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio manifesta seu interesse em obter propostas adicionais para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E COMISSIONAMENTO, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE SONORA, VISUAL E OPERACIONAL DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS.

O OBJETO COMPREENDE O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, ACESSÓRIOS, CABOS, CONECTORES, SUPORTES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENVIO DE PROPOSTA: Até 17h do dia 24 de fevereiro de 2026.

ENDEREÇO DE ENVIO: licitacaocamaracornelio@gmail.com

INFORMAÇÕES: licitacaocamaracornelio@gmail.com / (43) 99909-2665

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de fevereiro de 2026.



Agente de Contratação¹
Carolina Di Paula Cantídio

¹ Designação: Portaria 011/26 - DOM 1644 de 23/01/26.

Rua Paraíba, 189 - Centro - CEP: 86.300-025 - Tel. (43) 3133-3000 - e-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com - Cornélio Procópio-PR.

☒ X-Blade, eu 8	Guia de entrega: Proposta para dispensa CD004-26 - Recebido, obrigada Em seg, 2 de mar de 2026 às 11:23, X-Blade <stocblade@gmail.com> escreveu: Em 02/03/2026 às 16: Licitação Caniana escreveu: DECLARAÇÃO			08/16
	☒ declaração.pdf	☒ dispensa cania...	☒ CNPJ.pdf	
☒ X-Blade, eu 3	Guia de entrega: "URGENTE" Solicitação do Termo de Referência - MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO PR - DL DL/2026 - Bom dia, Agnedeço o retorno e lido a disposição. Atenciosamente,			☐ ☐ ☐ ☐
	☒ edital.png			
☒ Yanickas, eu 2	Solicitação de edital e seus anexos Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio - PR Edital: DL/2026 - Prezados, bom dia. O edital consta, conforme anexo, no site oficial: https://www.cornelioprocopio.pr.gov.br/transparencia/			23 de fev
☒ Eder Santos	colação - Bom dia! Segue colação.	☒ ORCAMENTO E		
☒ eu, X-Blade, Edrial 3	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Bom dia Segue anexo orçamento solicitado. Atenciosamente, Edrialdo Luiz Leite			10 de fev
	☒ orçamento CA	☒ orçamento XEL	☒ SOLICITAÇÃO D.	



Licitação Câmara <licitacaocamaracornello@gmail.com>

Proposta para dispensa CD004-26

X-Blade <storexblade@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 16:19

Para: Licitação Câmara <licitacaocamaracornello@gmail.com>

SEGUE ANEXO PROPOSTA.

Favor Acusar o recebimento

 dispensa camara.pdf
189K



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

A Camara Municipal de Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026

CD 004-26 Equipamentos de áudio e vídeo

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros. Cabo para áudio profissional balanceado, com condutores em cobre de alta pureza, bitola adequada para baixa perda de sinal, isolamento interno em PVC flexível e blindagem eficiente (malha trançada ou espiral) contra interferências eletromagnéticas e ruídos externos. Revestimento externo resistente, indicado para instalações fixas ou uso profissional em sonorização.	01	R\$ 742,50	R\$ 742,50
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros. Medusa (snake) de áudio profissional com 6 vias balanceadas, composta por cabos individuais blindados, conectores XLR macho e fêmea de alta durabilidade, identificação individual dos canais e capa externa reforçada. Comprimento de 25 metros, ideal para interligação entre palco, mesa de som e equipamentos periféricos, garantindo organização e qualidade do sinal.	02	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros. Medusa de áudio profissional com 8 canais balanceados, utilizando cabos blindados de alta qualidade, conectores XLR macho/fêmea robustos, identificação por numeração ou cores e revestimento externo resistente. Comprimento de 25 metros, adequada para aplicações profissionais em eventos, estúdios e sistemas de sonorização.	01	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho. Conectores XLR profissionais na cor preta, padrão 3 pinos, fabricados em metal de alta resistência, com sistema de travamento seguro, contatos internos niquelados ou dourados para melhor condutividade e durabilidade. Indicados para montagem ou manutenção de cabos de microfone e áudio balanceado.	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00
05	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power. Microfone condensador de alta qualidade, com cápsula sensível para captação clara e precisa da voz, padrão polar adequado para uso em conferências, púlpitos ou mesas. Possui botão liga/desliga (ON/OFF), base estável, cabo XLR incluso e funcionamento via alimentação Phantom Power (48V), compatível com mesas de som profissionais.	16	R\$ 607,50	R\$ 9.720,00
06	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais. Mesa de som digital profissional com capacidade mínima de 20 canais de entrada, pré-amplificadores de alta qualidade, processamento interno de áudio (EQ, dinâmica, efeitos), memória para cenas, interface intuitiva (display touchscreen ou software dedicado) e múltiplas saídas configuráveis. Indicada para eventos, auditórios e sistemas de sonorização profissionais.	01	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
07	Kit splitter distribuidor HDMI. Equipamento distribuidor de sinal HDMI, capaz de receber uma entrada HDMI e replicar o sinal para múltiplas saídas simultâneas, mantendo resolução, sincronização e qualidade de áudio e vídeo. Compatível com padrões HDMI atuais, indicado para apresentações, salas de reunião e sistemas audiovisuais.	01	R\$ 216,00	R\$ 216,00

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

08	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros. Cabo HDMI em fibra óptica com comprimento de 30 metros, projetado para transmissão de sinais de áudio e vídeo em alta resolução sem perda de qualidade, imune a interferências eletromagnéticas. Compatível com padrões de alta definição (Full HD, 4K ou superior, conforme modelo), indicado para longas distâncias.	03	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
----	--	----	------------	--------------

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
 CEP: 86.300-003.



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

09	SMART TV LED 75" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/STVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas. • Ethernet (LAN): Mínimo de 1 (uma) porta. • Saída de Áudio Digital Óptica: Mínimo de 1 (uma) porta. • Entrada RF (para Antena/Cabo): Mínimo de 1 (uma)	01	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
----	---	----	--------------	--------------

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



XBLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

10	SMART TV LED 55" – Característica Especificação Mínima Tipo de Tela LED/LCD com tecnologia que simule ou exceda o desempenho de painel Crystal/Padrão de referência. Tamanho da Tela Mínimo de 85" (oitenta e cinco polegadas) ou Máximo de 86" (oitenta e seis polegadas). Característica Especificação Mínima Resolução 4K Ultra HD (UHD), com resolução nativa de 3840 x 2160 pixels. Frequência Nativa do Painel Mínimo de 60Hz (sessenta Hertz). Tecnologia HDR Suporte obrigatório a pelo menos uma das tecnologias HDR10, HDR10+ ou HLG. Sistema Operacional Plataforma Smart TV (ex: Tizen, webOS, Google TV, ou equivalente) com acesso a aplicativos de streaming e navegador web. Conectividade Wireless Wi-Fi integrado de banda dupla (2.4GHz e 5GHz) e Bluetooth. Inteligência Artificial (IA) Possuir Processador com recursos de IA para aprimoramento de imagem e som (Upscaling, controle de brilho adaptativo, ou funcionalidades equivalentes). Assistente de Voz Suporte integrado a assistente de voz (ex: Google Assistant, Alexa, Bixby, ou equivalente) compatível com o controle remoto. Espelhamento de Tela Suporte nativo para espelhamento de dispositivos móveis (ex: AirPlay 2, Miracast, Tap View, ou equivalente). Sintonizador Digital (ISDB-T/SBTVD-T) para canais abertos e analógico. 2. Requisitos de Conexões (Portas) O equipamento deve possuir o número mínimo de conexões conforme listado abaixo: HDMI: Mínimo de 3 (três) portas. • USB: Mínimo de 2 (duas) portas.	02	R\$ 3.645,50	R\$ 7.290,00
11	Suporte articulado para TV 75". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
12	Suporte articulado para TV 55". Suporte articulado em aço de alta resistência, compatível com televisores de 75 polegadas, padrão VESA, permitindo ajuste de inclinação, rotação e afastamento da parede. Indicado para instalação segura e flexível em ambientes internos.	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



XBLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

13	Serviços de mão de obra técnica especializada, compreendendo: • Instalação física dos equipamentos; • Fixação dos suportes e televisores; • Cabeamento, interligação e organização dos sistemas; • Configuração da mesa de som e equipamentos de áudio; • Testes de funcionamento; • Ajustes técnicos finais; Entrega do sistema em pleno funcionamento.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	Total			R\$ 49.609,50

Prazo de Validade da proposta 30 dias.

Garantia dos equipamentos de acordo com a garantia do fornecedor.

Total da proposta: R\$ 49.609,50 (Quarenta e nove mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

CORNÉLIO PROCÓPIO, 23 de fevereiro de 2026.

**CLAUDINEI
DIAS
ATHAYDE**

XBLADE INFORMÁTICA

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=12494298000112,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo
A3, ou=ADVOGADO, cn=CLAUDINEI
DIAS ATHAYDE
Dados: 2026.02.23 16:16:56 -03'00'

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



Ata I
Contratação Direta
004/2026

Análise Preliminar da Proposta e Abertura de Diligência

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala destinada à Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, com a finalidade de proceder à análise preliminar das propostas apresentadas no âmbito da Contratação Direta nº 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Registra-se que, **encerrado o prazo para envio das propostas em 24/02/2026, foi recebida uma única proposta**, apresentada pela empresa **X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**. Durante a análise da proposta apresentada, constatou-se a existência de erro material e a necessidade de esclarecimentos e ajustes formais, a fim de assegurar a plena conformidade da proposta com o Edital e o Termo de Referência. Em especial, verificou-se divergência no valor total do Item 10 – Televisores LED 55”, considerando o valor unitário informado, bem como a necessidade de ajuste do valor global da proposta, além da adequação da descrição técnica dos televisores ofertados, de modo que constem corretamente os tamanhos de 75” e 55”, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Verificou-se, ainda, a necessidade de complementação documental e de esclarecimentos formais quanto à declaração de capacidade técnica, operacional e logística, confirmação da garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos assim exigidos, confirmação do prazo de execução, bem como a apresentação de documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, caso ainda não tenha sido integralmente encaminhada. Diante disso, a Comissão deliberou pela abertura de diligência, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido a empresa formalmente instada, por meio eletrônico, a apresentar proposta retificada e os esclarecimentos e documentos solicitados, no prazo de 03 (três) dias corridos, para prosseguimento da análise e demais providências administrativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, especialmente o cumprimento da Lei Complementar 172/11, artigo 10, parágrafo 4º.*****

Carolina Di. P. Cantidio

Adejacir B. Moreira

Sergio Luiz Batalioto



Proposta para dispensa CD004-26

Licitação Câmara <licitacaocamaracornelio@gmail.com>
Para: X-Blade <storexblade@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 17:31

Prezados, boa tarde.

No âmbito da **Contratação Direta nº 004/2026**, após a análise preliminar da proposta apresentada por essa empresa, verificou-se a necessidade de **esclarecimentos e ajustes formais**, a fim de assegurar a plena conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento dos seguintes itens:

1. Proposta retificada, contemplando:

- a correção do valor total do **item 10 – Televisores LED 55"**, considerando o valor unitário informado;
- o ajuste do **valor global da proposta**, refletindo a correção acima;
- a **adequação da descrição técnica dos televisores**, de modo que constem corretamente os **tamanhos ofertados (75" e 55")**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

2. Declaração formal, assinada pelo representante legal, atestando que a empresa possui **condições técnicas, operacionais e logísticas** para fornecer os equipamentos e executar integralmente os serviços previstos no Termo de Referência, nos termos do item 4.1.1, alínea "c", do Edital.

3. Confirmação expressa da garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos ofertados que estejam assim definidos, conforme exigido no Termo de Referência.

4. Confirmação do prazo de execução, declarando ciência e concordância com o prazo estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

5. Documentação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, caso ainda não tenha sido integralmente encaminhada.

6. Por fim, para fins exclusivamente cadastrais internos, sem caráter de habilitação ou condição de contratação, solicitamos, se possível, o **envio de cópia simples do contrato social vigente**.

Solicitamos que os documentos e esclarecimentos acima sejam encaminhados **por este mesmo e-mail**, no prazo de 03 (três) dias, para prosseguimento da análise e demais providências administrativas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina Di Paula Cantídio
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Cornélio Procopio
licitacaocamaracornelio@gmail.com
(43) 99909-2665

[Texto das mensagens anteriores oculto]



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº 004/2026

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento do objeto descrito neste edital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: XBLADE COMERCIO DE PROCUTOS LTDA

CNPJ: 51.640.838/0001-80

Endereço: AV. MINAS GERAIS 253 SL

Telefone: 43-3523-5400 RAMAL 26

E-mail: STOREXBLADE@GMAIL.COM

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo de microfone XLR blindado – 100 metros	01	R\$742,50	R\$742,50
02	Kit de medusa para áudio – 6 canais – 25 metros	02	R\$ 1365,00	R\$2730
03	Kit de medusa para áudio – 8 canais – 25 metros	01	R\$1630,00	R\$1630,00
04	Conector XLR preto – Fêmea/Macho	20	R\$21,85	R\$437,00
05	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power	16	R\$607,50	R\$9.720,00
06	Mesa de som digital – mínimo de 20 canais	01	R\$13.500,00	R\$13.500,00
07	Kit splitter distribuidor HDMI	01	R\$216,00	R\$216,00
08	Cabo HDMI em fibra óptica – 30 metros	03	R\$378,00	R\$1.134,00
09	Smart TV LED 75"	01	R\$6.450,00	R\$6.450,00
10	Smart TV LED 55"	02	R\$3.645,50	R\$7.291,00
11	Suporte articulado para TV 75"	01	R\$320,00	R\$320,00
12	Suporte articulado para TV 55"	02	R\$320,00	R\$640,00
13	Serviços de mão de obra técnica especializada (instalação, configuração, testes)	01	R\$4.800,00	R\$4.800,00

Valor global da proposta: R\$ 49.610,50 (quarenta e nove mil, seicentos e dez reais e cinquenta centavos)

Declaro que:

a) O valor global proposto contempla todos os custos diretos e

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



XBLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

indiretos, inclusive fornecimento dos equipamentos, mão de obra técnica especializada, instalação, configuração, testes, comissionamento, materiais, acessórios, tributos, encargos e demais despesas necessárias à completa execução do objeto;

b) Os equipamentos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência;

c) O prazo de execução está de acordo com o Edital e o Termo de Referência;

d) O prazo de validade da presente proposta é de, no mínimo, 90 dias;

Estou ciente de que o critério de Julgamento será o de menor preço global, nos termos do Edital.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 23 de fevereiro de 2026.

CLAUDINEI
DIAS ATHAYDE

Assinado de forma digital por CLAUDINEI
DIAS ATHAYDE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=T2494298000112, ou=Presencial,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
Dados: 2026.02.27 13:43:28 -03'00'

XBLADE INFORMÁTICA

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.640.838/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2023
NOME EMPRESARIAL X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 253-B	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STOREXBLADE@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9868-1664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2026 às 10:53:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

X BLADE INFORMATICA LTDA CNPJ: 51640838000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 93185 - X BLADE INFORMATICA LTDA

Endereço: Avenida MINAS GERAIS., 253-B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWRVTQESQLBRJPI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 26 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38591033-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.640.838/0001-80
Nome: **X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 51.640.838/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:30 do dia 10/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2026.

Código de controle da certidão: **D00F.ADBB.7656.C8DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.640.838/0001-80

Certidão nº: 12272397/2026

Expedição: 26/02/2026, às 10:52:56

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.640.838/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.640.838/0001-80
Razão Social: X BLADE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Endereço: AVE MINAS GERAIS 253-B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020906416144446711

Informação obtida em 26/02/2026 10:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ata II
Contratação Direta
004/2026

Análise da Documentação de Habilitação e Abertura de Diligência

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala destinada à Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio os servidores Carolina Di Paula Cantidio, Sergio Luiz Batalioto e Adejacir Batista Moreira, com a finalidade de dar continuidade à análise da documentação de habilitação apresentada no âmbito da Contratação Direta nº 004/2026, da análise da documentação apresentada pela empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, constatou-se o atendimento aos requisitos de enquadramento como Microempresa, a compatibilidade do objeto social com o objeto da contratação, a regularidade fiscal e a apresentação de proposta comercial formalmente adequada. Todavia, verificou-se a ausência da declaração formal do representante legal atestando a capacidade técnica, operacional e logística da empresa para fornecer os equipamentos e executar os serviços previstos no Termo de Referência, documento exigido no item 4.1.1, alínea “c”, do Edital de Contratação Direta nº 004/2026. Considerando tratar-se de **documento formal passível de saneamento**, bem como não ter havido decisão de inabilitação até o momento, a Comissão deliberou pela abertura de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, concedendo novo prazo para apresentação da referida declaração. A empresa foi formalmente intimada, por meio eletrônico, a apresentar a declaração exigida no item 4.1.1, alínea “c”, do Edital, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, ficando consignado que o não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação da empresa, nos termos do Edital e da legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, especialmente o cumprimento da Lei Complementar 172/11, artigo 10, parágrafo 4º.*****

Carolina Di. P. Cantidio

Adejacir B. Moreira

Sergio Luiz Batalioto



Proposta para dispensa CD004-26

Licitação Câmara <licitacaocamaracornelio@gmail.com>
Para: X-Blade <storexblade@gmail.com>

2 de março de 2026 às 08:16

Prezados,

No âmbito da Contratação Direta nº 004/2026, após a análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de complementação documental referente ao item 4.1.1, alínea "c", do Edital.

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento de **declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa**, atestando que a empresa possui condições técnicas, operacionais e logísticas para fornecer os equipamentos e executar os serviços em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

O prazo para envio da referida declaração é de 3 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento deste e-mail.

O não atendimento à solicitação no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação da empresa, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Segue modelo de declaração:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

A empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.838/0001-80, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para fins de participação na Contratação Direta nº 004/2026, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, que possui plena capacidade técnica, operacional e logística para fornecer os equipamentos e executar os serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Declara, ainda, que dispõe de estrutura, pessoal qualificado e recursos necessários para o fiel cumprimento do objeto da contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Cornélio Procópio/PR, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

CPF:

Cargo:

Assinatura

Cordialmente,

Carolina Di Paula Cantidio
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

[Texto das mensagens anteriores oculto]



X BLADE STORE
CNPJ: 51.640.838/0001-80

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

A empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.838/0001-80, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para fins de participação na Contratação Direta nº 004/2026, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, que possui plena capacidade técnica, operacional e logística para fornecer os equipamentos e executar os serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Declara, ainda, que dispõe de estrutura, pessoal qualificado e recursos necessários para o fiel cumprimento do objeto da contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Cornélio Procópio/PR, 02 de março de 2026.

Claudinei Dias Athayde

CPF: 729.306.679-15

Cargo: Proprietário

Assinatura

**CLAUDINEI
DIAS
ATHAYDE**

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=12494298000112,
ou=Presencial, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=CLAUDINEI DIAS ATHAYDE
Dados: 2026.03.02 11:22:39 -03'00'

RUA MINAS GERAIS, Nº 253 – LOJA B – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.
CEP: 86.300-003.



Memo 015/26 – Licitação

Cornélio Procópio, 03 de março de 2026.

À
Presidência
CMCP

Assunto: Solicitação de autorização para contratação – Contratação Direta nº 004/2026

Senhor Presidente,

Encaminha-se para apreciação de Vossa Excelência o processo referente à Contratação Direta nº 004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR.

Registra-se que, encerrado o prazo para envio das propostas, foi apresentada proposta pela empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.640.838/0001-80, no valor global de R\$ 49.610,50.

Após análise da proposta e da documentação de habilitação, foram realizadas diligências para saneamento de ajustes formais e complementação documental, as quais foram devidamente atendidas pela empresa, encontrando-se o processo regular, em conformidade com o Edital, o Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o atendimento às exigências legais e a compatibilidade da proposta com o objeto pretendido, solicita-se a autorização de Vossa Excelência para a formalização da contratação, com a emissão da Nota de Empenho e adoção das demais providências administrativas cabíveis.

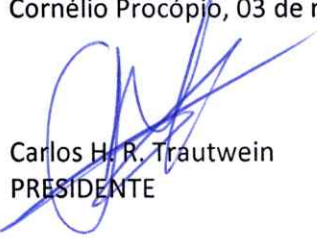
Atenciosamente,

Carolina Di P. Cantidio
Comissão de licitação

Contratação Direta nº 004/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-80, no valor total global de R\$ 49.610,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme condições e especificações constantes no Processo de Contratação Direta nº 004/2026.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2026.



Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE



Município de Cornélio Procópio

<https://cp.pr.gov.br/> | Av. Minas Gerais, 301 - Centro - CEP 86300-003 - Cornélio Procópio - PR | Tel.: (43) 3520-8000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

Contratação Direta nº 004/2026

Autorizo e ratifico a despesa, a emissão de empenho e a contratação direta, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa X BLADE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 51.XXX.XXX/XXXX-80, no valor total global de R\$ 49.610,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como prestação de serviços de instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, conforme condições e especificações constantes no Processo de Contratação Direta nº 004/2026.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2026.

Carlos H. R. Trautwein
PRESIDENTE





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6/2026

Processo Administrativo: N/A
 Compra Direta: 4/2026
 Sequencial do Contrato: 449
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 03/03/2026
 Data da Solicitação: 09/03/2026

Fornecedor: X BLADE INFORMATICA LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 51.640.838/0001-80

Endereço: null, 253-B, CENTRO. - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 19001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Condição de Pagamento: 10 DIAS

Prazo de Entrega: 20 DIAS

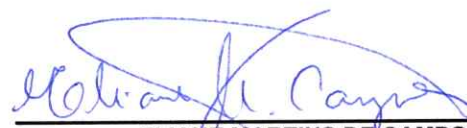
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais. O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.

Observações: Em anexo o Termo de Referência para confirmação dos itens solicitados e suas configurações.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Cabo de microfone XLR blindado 100m - Cabo de microfone XLR blindado 100m		742,5000	742,50
2	2,000	UN	Kit medusa para áudio - 6 canais - 25m - Kit medusa para áudio - 6 canais - 25m		1.365,0000	2.730,00
3	1,000	UN	Kit medusa para áudio - 8 canais - 25m - Kit medusa para áudio - 8 canais - 25m		1.630,0000	1.630,00
4	20,000	UN	Conector XLR preto - macho/fêmea - Conector XLR preto - macho/fêmea		21,8500	437,00
5	16,000	UN	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power - Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power		607,5000	9.720,00
6	1,000	UN	Mesa de som digital - 20 canais ou + - Mesa de som digital - 20 canais ou +		13.500,0000	13.500,00
7	1,000	UN	Kit splitter distribuidor HDMI - Kit splitter distribuidor HDMI		216,0000	216,00
8	3,000	UN	Cabo HDMI em fibra ótica - 30 m - Cabo HDMI em fibra ótica - 30 m		378,0000	1.134,00
9	1,000	UN	Smart TV Led 75" - Smart TV Led 75"		6.450,0000	6.450,00
10	2,000	UN	Smart TV Led 55" - Smart TV Led 55"		3.645,5000	7.291,00
11	1,000	UN	Suporte articulado para TV 75" - Suporte articulado para TV 75"		320,0000	320,00
12	2,000	UN	Suporte articulado para TV 55" - Suporte articulado para TV 55"		320,0000	640,00
13	1,000	UN	Serviços de mão de obra técnica especializada - Serviços de mão de obra técnica especializada		4.800,0000	4.800,00
					Total Geral:	49.610,50

Cornélio Procópio/PR, 09 de Março de 2026



ELIANE MARTINS DE CAMPOS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 449/2026



Última atualização 09/03/2026

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 72327307000102-1-000007/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica especializada para instalação, configuração, testes e comissionamento, destinados à modernização do sistema audiovisual do Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, visando à melhoria da qualidade sonora, visual e operacional das sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais. O objeto compreende o fornecimento, instalação e pleno funcionamento dos seguintes equipamentos e sistemas, incluindo todos os materiais, acessórios, cabos, conectores, suportes e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 49.610,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 49.610,50

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	
1	Cabo de microfone XLR blindado 100m	1	R\$ 742,50	R\$ 742,50	
2	Kit medusa para áudio - 6 canais - 25m	2	R\$ 1365,00	R\$ 2.730,00	
3	Kit medusa para áudio - 8 canais - 25m	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	
4	Conector XLR preto - macho/fêmea	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00	
5	Microfone condensador com base, cabo XLR e Phantom Power	16	R\$ 607,50	R\$ 9.720,00	

Exibir:

5

1-5 de 13 itens

Página:

1



< Voltar